LEI Nº 396/2002

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar de R$ 296.260,00 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária a saber:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO
041220192.008 Manut. Gabinete do Secretário
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 2.600,00
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE PESSOAL
041280252.009 Manut. Departamento de Pessoal
3.1.9.0.01.00 Aposentadoria e Reformas.....R$ 8.340,00
3.1.9.0.03.00 Pensões.....R$ 1.820,00
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 5.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE: GABINETE DO DIRETOR
041230192.010 Manut. Gabinete do Diretor
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 3.600,00
UNIDADE: DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
041240192.013 Manut. Divisão de Tesouraria
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 3.700,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
UNIDADE: SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
154520122.016 Manut. Serviço Limpeza Pública
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 6.000,00
UNIDADE: SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
154510082.018 Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 7.000,00
UNIDADE: SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL
267820122.020 Manutenção Serviço Rodoviário Municipal
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 12.000,00
3.1.9.0.30.00 Material de Consumo.....R$ 35.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica.....R$ 4.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
123660062.030 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo.....R$ 10.000,00
123610062.023 Manutenção e Encargos com FUNDEF
3.1.9.0.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 82.000,00
3.1.9.0.11.05 Pessoal Civil – Outros Fundef.....R$ 7.000,00
123610062.024 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo.....R$ 10.000,00
123650052.025 Manutenção da Educação Infantil
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 27.600,00
UNIDADE: DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES
133920182.027 Manutenção Serviços de Cultura
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 5.600,00

278120162.028 Manutenção Serviços Esportivos e Recreativos
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 2.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE: DIVISÃO DE SAÚDE
103020142.029 Manutenção da Divisão de Saúde
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica.....R$ 15.000,00
UNIDADE: DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL
082440222.031 Manutenção da Divisão de Bem Estar Social
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
UNIDADE: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060272.033 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário
3.1.2.0.10.00 Material de Consumo.....R$ 5.000,00

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
103010142.035 Manutenção Serviço Atendimento Básico Saúde
3.3.9.0.36.00 Outros Serv. De Terceiros – P. Física.....R$ 18.000,00

TOTAL.....R$ 296.260,00

Art. 2º Para fazer face a presente suplementação, fica cancelada em igual importância as seguintes dotações conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO: GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
051530232.006 Manut. da Junta Alistamento Militar
3.1.9.0.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 5.080,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
041250192.012 Manut. Divisão Tributação / Fiscalização
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 30.900,00
3.1.9.0.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
UNIDADE: SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
154520122.016 Manut. Serviço Limpeza Pública
3.1.9.0.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
3.1.9.0.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 5.000,00
UNIDADE: SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
154510082.018 Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3.1.9.0.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
3.1.9.0.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 5.000,00
UNIDADE: SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL
267820122.020 Manutenção Serviço Rodoviário Municipal
3.1.9.0.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 14.300,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
123060062.030 Manutenção da Merenda Escolar
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 5.100,00
123610061.022 Adquirir Veículos / Equipamentos Ensino Fundamental
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e material Permanente.....R$ 7.920,00
123610062.022 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais.....R$ 10.100,00
UNIDADE: DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES
133920182.027 Manutenção Serviços de Cultura
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo.....R$ 6.050,00
278120162.028 Manutenção Serviços Esportivos e Recreativos
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo.....R$ 5.520,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE: DIVISÃO DE SAÚDE
103020142.029 Manutenção da Divisão de Saúde
3.1.9.0.04.00 Contrat. Tempo Determinado – Pessoal Civil.....R$ 19.590,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais.....R$ 12.560,00
3.1.9.0.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 10.000,00
UNIDADE: DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL
082440021.032 Constr. Barracão p/ Grupos de Produção
4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
082440021.033 Constr. Ampl. Remodelar Creches, Obras similares
4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações.....R$ 40.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
UNIDADE: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060272.034 Dispendio c/ Emater, Outros
3.3.9.0.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 7.440,00

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
103010142.035 Manutenção Serviço Atendimento Básico Saúde
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.....R$ 38.470,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais.....R$ 3.230,00

TOTAL.....R$ 296.260,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2.002.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL